



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023
CAMPO GRANDE-RN, 20 de dezembro de 2023

Concede o Título de Cidadão Honorário de Campo Grande – RN, a **PEDRO BATISTA DE ARAÚJO**.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 203, parágrafo 1º, alínea “d”, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Grande – RN, nos termos do Art. 203, Parágrafo 1º, alínea “d” do Regimento Interno desta Câmara Municipal, ao Sr. **PEDRO BATISTA DE ARAÚJO**.

Art. 2º A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-RN, 20 de dezembro de 2023

Vittor Moallyson Santos de Melo
Presidente